



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

11556 - Resumo Expandido - Trabalho - XVI Reunião da Anped Centro-Oeste (2022)

ISSN: 2595-7945

GT 05 - Estado e Política Educacional

**A EDUCAÇÃO ESCOLAR E SUAS FUNÇÕES: UM DIREITO SOCIAL EM
PERMANENTE PROCESSO DE AFIRMAÇÃO**

Luciana Cordeiro Limeira - UCB - Universidade Católica de Brasília

**A EDUCAÇÃO ESCOLAR E SUAS FUNÇÕES: UM DIREITO SOCIAL EM
PERMANENTE PROCESSO DE AFIRMAÇÃO**

A educação escolar, enquanto realização do direito à educação, constitui-se como um direito humano e social. Nas sociedades pós-modernas, a educação assume um papel relevante, apresentando um alto valor estratégico para sua realização, sobretudo, na formação qualificada de diversos profissionais, repercutindo diretamente na relação - produção e consumo.

No contexto da sociedade ocidental, várias foram as funções atribuídas à educação. As definições vão desde as funções de reprodução cultural, força de trabalho, uma ideologia atrelada à reprodução da sociedade de classes, de aparelho ideológico do Estado, até a função de instrumento de transformação social, sendo a escola um espaço de questionamentos e de luta de classes (FREITAG, 1986).

De forma sintética, Tedesco (1995) assinala as funções sociais da educação. Na análise da ação educativa, assim como Saviani (1983), o autor apresenta duas posições extremas acerca das funções sociais da educação. “Uma, que sustenta que a educação se define basicamente pela sua função reprodutora da ordem social existente, e outra, que afirma ter a educação uma função inovadora, garantia de mudanças e progressos, tanto ao nível individual quanto social” (TEDESCO, 1995, p. 9). A educação, nessa perspectiva, indica “as ações educativas institucionalizadas em ambientes do tipo escolar”, a fim de fixar funções e papéis (TEDESCO, 1995, p. 9).

Compreendendo a educação como um direito, conquistado e reafirmado continuamente, na concepção de sua função transformadora, a elaboração de instrumentos legais, como um suporte jurídico adequado para que sua efetivação e exigibilidade, é de fundamental importância. Nesse sentido, torna-se imprescindível apontar a relevância da educação escolar e suas funções para as transformações sociais necessárias à realidade brasileira. Este trabalho apresenta um recorte teórico da tese de doutorado desenvolvida pela autora, que trata sobre o Direito à Educação no Distrito Federal – Brasília e a complexa relação entre os atores sociais envolvidos em sua efetivação e exigibilidade.

Para se buscar possíveis relações entre educação e suas funções e mudança social, “é necessário estabelecer que tipos de fenômenos estão envolvidos no conceito de mudança social” (TEDESCO, 1995, p. 10). Com o advento do capitalismo, o termo mudança distinguiu-se de seu significado social anterior ao capitalismo. Mudança adquire agora uma expressão constante do permanente processo de revelação, “no plano das atividades produtivas e do conhecimento técnico-científico”, tendo seu alcance social não uniforme nem linear (TEDESCO, 1995, p. 10).

Assim, para atribuímos o papel da educação e suas funções, relacionando-as à organização social, é preciso, antes, identificarmos a que tipo de mudança estamos nos referindo. Na educação, a universalização da ação pedagógica escolar foi uma das consequências da expansão capitalista. Conforme Tedesco (1995), essa relação, “que acompanhou a expansão capitalista até as primeiras décadas do século XX”, originou “as concepções que associaram a educação com mudança social, entendendo-se este conceito em termos de progresso” (TEDESCO, 1995, p. 10).

O progresso é então compreendido, ao mesmo tempo, como crescimento econômico e secularização da vida social. “Nas sociedades capitalistas, a população se estrutura numa ordem de participação diferente na propriedade dos meios de produção, na apropriação da riqueza, do poder e dos conhecimentos” (TEDESCO, p. 1995, p. 69). Nessa perspectiva, a trajetória educacional e profissional dos estudantes é influenciada por sua origem social.

Reay (2013) esclarece que, para se compreender de forma adequada a relação entre as desigualdades sociais e a educação, é necessário que sejam incluídas nessa análise as noções de temporalidade, espacialidade e relacionalidade. A noção de temporalidade extrapola as trajetórias coletivas da classe. Nas classes trabalhadoras, essa noção perpassa as histórias e memórias familiares de subordinação e marginalização educativas.

As experiências relacionadas à escola e sua formação educacional vivenciadas pelas crianças são fortemente influenciadas pelas experiências vividas por seus familiares. Assim, as expectativas existentes sobre mobilidade social por meio da educação se reduzem nas classes trabalhadoras (REAY, 2013).

Sob a forte influência exercida pelo mercado de trabalho globalizado e competitivo, as relações da classe média com a educação evoluíram. As credenciais educativas alcançaram

um alto valor dado ao elevado número de graduados existentes e, em consequência, de maior concorrência. Tais relações, particularmente em regiões pouco desenvolvidas, caracterizam-se por elevada exigência e “altos níveis de ansiedade”. Em contrapartida, “a negatividade com a qual as classes trabalhadoras são vistas dentro da educação não mudam” (REAY, 2013, p. 431).

Diferentemente do que ocorre com a classe média, as crianças filhas da classe trabalhadora não têm acesso às escolas reconhecidamente de qualidade, assim como “às atividades culturais enriquecedoras, nem têm o mesmo grau de confiança e senso de direito em suas interações com a educação. Portanto, as representações negativas e a alteridade que caracterizavam o passado continuam no presente” (REAY, 2013, p. 431).

Para manter-se essa ordem instituída, a educação passa a ser vista como uma importante ferramenta reprodutora das desigualdades sociais. “Qualquer noção de educação como libertadora tem sido sempre solapada pela visão instrumental da educação das elites dominantes como uma forma de controle das classes trabalhadoras” (REAY, 2013, p. 430).

Diante da importância da educação e da escola tanto para a reprodução social, quanto como instrumento de transformação social, há que se considerar um paradoxo aí existente. Em oportuna indagação, Nunes (1996) ressalta esse fato. Como a educação pode ser transformadora quando se caracteriza por ser condicionada e reprodutora?

Essa contradição decorre da existência de diversos referentes. “Por exemplo, [a coexistência entre] o tradicional e o moderno; o velho e o novo; os privilegiados e os não privilegiados. [Entretanto], a origem dessa cisão está além da vontade dos atores sociais” (NUNES, 1996, p. 12). Cabe, à educação, portanto, acionar um dos lados em contradição e dar início à transformação social. Essa transformação se dará quando assumirmos, enquanto atores sociais envolvidos, a educação como um processo formativo que promova a aprendizagem dos conhecimentos produzidos e acumulados, juntamente, aos valores e práticas cidadãs, que permitam o exercício e a vivência da democracia e o respeito aos direitos humanos.

No entanto, o sentido da educação escolar depara-se com o seguinte dilema, apresentado por Chauí (2014, p 35), “Entre conhecer e ignorar há uma terceira categoria: conhecer erradamente. Conhecer erradamente é a ignorância não assumida. Por isso, todo ato de conhecimento contém em si a possibilidade de ser ignorante sem saber”. Em se tratando de educação escolar, ter as crianças estudando e não aprendendo é desastroso. No entanto, ter as crianças na escola aprendendo errado é assolador pois, os efeitos que essa aprendizagem produz repercutem por gerações. Consideramos que o ‘aprender errado’ resulta do ensino que desconsidera os sujeitos (o eu, o outro e o nós) como parte indissociável da vida em sociedade, um ensino que desumaniza a relação social por caracterizar-se como competitivo, seletivo e privilegiado.

À escola e aos atores sociais envolvidos na realização da educação escolar, cabe

retomar, continuamente, seus propósitos e valores em educação buscando associar aos conhecimentos estabelecidos pelo currículo escolar, o desenvolvimento da percepção do outro e de condutas éticas para que a educação escolar se realize enquanto direito humano e social e, assim, venha a promover uma sociedade mais justa.

É preciso resgatar o otimismo de Bobbio (2015) quando, ao se referir sobre a Democracia como a modalidade de decisão coletiva, que vincula todo o grupo social em seu processo e suas repercussões, sendo a mais apropriada, adverte ser indispensável para tanto, “que aqueles que são chamados a decidir ou a eleger os que deverão decidir sejam colocados diante de alternativas reais e postos em condição de poder escolher entre uma e outra” (BOBBIO, 2015, p. 38).

Assim, cabe à educação escolar preparar as atuais e futuras gerações a se apropriarem dos conhecimentos necessários que os possibilite participar ativamente desses processos decisórios adotando posturas responsáveis, cooperativas e mais solidárias diante de seu presente e futuro.

Palavras-chave: Educação escolar. Direito à Educação. Transformação social.

REFERÊNCIAS:

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia** – uma defesa das regras do jogo. São Paulo/Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2015.

CHAUÍ, Marilena Sousa. Saudação a Boaventura de Sousa Santos. In SANTOS, Boaventura de Sousa. **Direitos humanos, democracia e desenvolvimento**. São Paulo: Cortez, 2014.

FREITAG, Bárbara. **Escola, Estado e Sociedade**. São Paulo: Editora Moraes, 1986.

NUNES, Clarice. Apresentação. In: TEIXEIRA, Anísio. **Educação é um direito**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1996.

REAY, Diane. Sociologia, classe social e educação. In: APPLE, Michel W.; BALL, Stephen J.; GANDIN, Luís Armando. Orgs. **Sociologia da educação: Análise Internacional**. Porto Alegre: Penso, 2013.

SAVIANI, Demerval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 2010.

_____. **Escola e Democracia**. São Paulo: Cortez, 1983.

TEDESCO, Juan Carlos. **Sociologia da Educação**. Campinas: Autores Associados, 1995.